PORTARIA



PORTARIA Nº 359/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) servidor (a) GILBERTO SOUSA ANDRADE FILHO, Motorista, sob matrícula nº 316, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.187.686 SSP/SE, CPF nº 661.711.645-34, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha